



COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME

CONTRATO SOCIAL

WALTER PROCHINOW JUNIOR

- Brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua Ol nº 2171, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 22.636.117-2 e CIC nº 139.498.468-59,

MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO

- Brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua Ol nº 2510 - Fundos, Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 20.085.444 e CIC nº 123.370.438-94.

Tem entre si justos e contratados, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regera pelas cláusulas e condições seguintes:-

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLAUSULA 1a. - A sociedade terá a denominação social de COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME, com sede na Avenida 22 nº 232, Centro, Rio Claro, Estado de São Paulo.

CLAUSULA 2a. - A sociedade tem por objetivo o ramo de COMERCIO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS, ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL.

CLAUSULA 3a. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e seu início dar-se-a em 01 de Abril de 1.992.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estúdios - Joinville/SC - CEP 89.000-000 - Fone: (51) 3344.0000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 21952304151507220000-1; Data: 23/04/2015 15:07:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABI47511-06N2;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti  
Tribunal





II - CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 4a. -- O Capital social é de R\$ 5.000.000,00 ( Cinco milhões de cruzeiros ), representado por 5.000.000 ( Cinco milhões ) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 ( Um cruzeiro ) cada uma, totalmente integralizado no ato em moeda corrente nacional e distribuido entre os sócios da seguinte forma:

WALTER PROCINOW JUNIOR .....2.500.000 quotas R\$2.500.000,00  
MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO..2.500.000 quotas R\$2.500.000,00  
TOTAL.....5.000.000 quotas R\$5.000.000,00

PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social.

III - ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA 5a. -- A gerencia e a administração da sociedade será exercida pelos sócios indistintamente, ficando vedado o uso da denominação social em obrigações estranhas aos objetivos sociais, assinarem pela sociedade, ambos os sócios individualmente e em conjunto.

IV - "PRO-LABORE"

CLAUSULA 6a. - A remuneração dos sócios gerentes a titulo de "pro-labore" será estabelecido pelos sócios, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

V - EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO

CLAUSULA 7a. - O exercicio social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercicio será levantado balanço geral, apurando a conta de Lucros e perdas, observando-se as / prescrições legais.

VI - FALLECIMENTO DOS SOCIOS

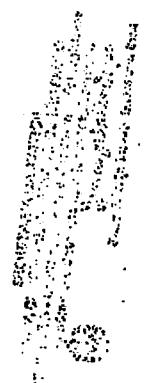
CLAUSULA 8a. - A morte, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios gerentes não acarretará a dissolução / da Sociedade que continuará a existir com outro sócio.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

2152304151507220000-4

23 MAR 2015



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHI 08.870-0  
Av. Roberto Lages Paiva, 115 - Sala 201 - Jd. Primavera - CEP 05208-010 - São Paulo - SP - Fone: (11) 5081-1111 - Fax: (11) 5081-1112

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V, Art. 11º e 32 da Lei Federal nº 8.934/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e presente no arquivamento digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 2152304151507220000-4; Data: 23/04/2015 15:07:22**

Solo Digital de Fecapização Tipo Normal C, AB147508-SF0;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,00  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
Bel. Valber de Miranda Cavalcante  
TJpb





Fl. 03

VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO

CLAUSULA 9a. - Os sócios declaram que não estão incursos em qualquer penalidade de Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, assim justos e contratados, assinam o presente CONTRATO SOCIAL na presença de duas testemunhas.

Rio Claro, 11 de março de 1.992

Walter Prochnow Jr  
WALTER PROCHNOW JUNIOR

Márcia G. S. Pedrozo  
MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO

TESTEMUNHAS

[Signature]  
DANIEL RUBINI JUNIOR

Mônica Maria Meppe Rubini  
MÔNICA MARIA MEPPE RUBINI



*[Handwritten initials and signature]*

5

23 MAR 1992

Handwritten text, possibly a signature or stamp, mostly illegible due to blurriness.

210794738

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CMJ 08.876-0  
 Av. Amador Bueno Paes, 110 - São José - Curitiba - PR - CEP: 81.100-000 - Fone: (41) 324.1544

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 41 e 12 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 21952304151507220000-6; Data: 23/04/2015 15:07:22**

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AB147506-SS91;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.jus.br>

  
 Valdeir de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/04/2015 às 16:31:27 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b917159d00d1125dbc8562882cda4addcae19a4bb6822987d670bb4a876e551d08c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd6c4cafba2b3f00eed8de77dbf9ee1c87

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

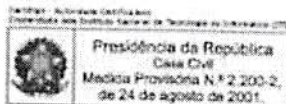
Esta certidão tem a sua validade até: 23/04/2016 às 15:08:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 364549

Código de Controle da Autenticação:

21952304151507220000-1 a 21952304151507220000-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*



**SINGULAR**

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO  
0.239.948/12-9



24.º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

**“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”**

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49

NIRE n.º 35.210.794.738

**WALTER PROCHNOW JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, Avenida 53, nº 310 - entre Ruas 8 e 9 - Jardim Residencial Copacabana - Rio Claro - São Paulo - Cep.: 13.501-250, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. n.º 139.498.468-59; e

**ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (sessenta e dois - A) n.º 439, Bairro Jardim América, CEP: 13.506-056, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. n.º 110.027.848-67;

na qualidade de ÚNICOS sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, Matriz nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (sessenta e dois - A) n.º 419, Bairro Jardim América, CEP: 13.506-056, e filiais a saber: “filial 01” na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Anel Rodoviário, BR 262 (duzentos e sessenta e dois), Km 19.777, bairro Universitário, CEP: 31.255-375, “filial 02” (Depósito fechado) nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo a Rua Alfa nº 101, bairro Distrito Industrial, CEP: 13.505-620 e, “filial 03” na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Saudade/João Pinheiro nº 45 A, bairro Campo da Mogiana, CEP: 37.701-331, sob o nome empresarial de **“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35.210.794.738 (NIRE) em sessão de 23.03.92 c, alterações posteriores arquivadas sob n.ºs: 167.628/93-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0 em sessão de 16.02.95, 75.542/96-1 em sessão de 23.05.96, 110.399/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 78.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.257/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22/03/02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03 e, 300.328/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20.03.07, 177.221/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 19.1251/08-2 em sessão de 05.03.2008, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 0.685.250/09-0 em sessão de 14.08.2009 e 324.311/10-2 em sessão de 01.12.2010, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados à presente Alteração de Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

- a.) Deliberam os sócios pela alteração da cláusula contratual passando das Cláusulas Sexta e Sétima que terão o conteúdo abaixo:

**CLAUSULA 6º** - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, os quais, isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens moveis

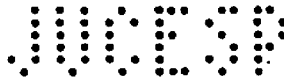
**CLAUSULA 7º** - Os sócios administradores **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, deverão, conjuntamente, praticar os seguintes atos:

- a) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;  
b) Constituição ao de penhor mercantil ou individual;  
c) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;

“EGOTIA”, observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



b. Em virtude da presente alteração contratual, deliberou-se entre os sócios, consolidar o Contrato Social, dando-lhe nova redação, a Saber:



**I - NOME EMPRESARIAL**

**CLAUSULA 1º** - A sociedade gira sob a denominação de **"COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."**



**II - OBJETO SOCIAL**

**CLAUSULA 2º** - A sociedade tem por objeto social: **"COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM, EXPEDIÇÃO, TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA A SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS."**

**III - SEDE SOCIAL**

**CLAUSULA 3º** - A sociedade tem sua sede, matriz, nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (sessenta e dois - A) n.º 419, Bairro Jardim América, CEP: 13.506-056, filial 01 (um) na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Rua Paulo Costa, 320 Bairro: Distrito Industrial Jardim Piemonte Sul Galpões 09, 10 e 11 Cep: 32669-712, e, filial 02 (dois), na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Saudade/João Pinheiro nº 45 A, bairro Campo da Mogiana, CEP: 37.701-331, podendo a critério da administração, abrir e fechar novas filiais em qualquer localidade do território nacional.

**IV- DURAÇÃO E INICIO**

**CLAUSULA 4º** - A duração da sociedade é por prazo indeterminado, a consenso dos sócios, com início das atividades a partir de 01 de abril de 1.992.

**V - DO CAPITAL SOCIAL**

**CLAUSULA 5ª** - O Capital social é de **RS 2.000.000,00** (Dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado na forma prevista, subscrito e distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

**WALTER PROCHNOW JUNIOR**, subscreve 1.000.000 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, que monta a importância de **RS 1.000.000,00** (Um milhão de reais) totalmente integralizado na forma prevista, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 50% do capital social;

**ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, subscreve 1.000.000 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, que monta a importância de **RS 1.000.000,00** (Um milhão de reais) totalmente integralizado na forma prevista, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 50% do capital social;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**VI - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

**CLAUSULA 6º** - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, os quais, isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens moveis

**CLAUSULA 7º** - Os sócios administradores **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, deverão, conjuntamente, praticar os seguintes atos :



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Walter Prochnow Junior' and another signature that appears to be 'Ana Lucia Barbosa Prochnow'.





JUN 2015

- e) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- f) Constituição ao de penhor mercantil ou individual;
- g) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
- h) Nomeação de procuradores "AD JUDICIA" ou "AD NEGOTIA", observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

**CLAUSULA 8ª** - No caso de falta ou impedimento eventual dos administradores, poderão estes designarem um procurador, que os substituirão, com observância do presente estatuto.

**CLAUSULA 9ª** - É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objetivo social e/ou interesses da sociedade.

**CLAUSULA 10ª** - O arrendamento total ou parcial das instalações comerciais da sociedade a terceiros, a proposta judicial de concordata ou requerimento de autofalência, dependerão de autorização prévia de todos os quotistas.

**CLAUSULA 11ª** - Os sócios administradores em efetivo exercício do cargo, terão direito a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", valores que ajustarão entre si, pelos serviços que efetivamente prestarem na sociedade, o qual poderá ser reajustado periodicamente, pelo consenso dos sócios e, dentro da capacidade financeira da sociedade.

**PARÁGRAFO 1.º** - Nos meses em que não houver condição financeira, os sócios administradores concordam em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

**PARÁGRAFO 2.º** - A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas.

**VII - DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

**CLAUSULA 12** - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada se todos os sócios comparecerem ou se declarem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a sua realização.

**VIII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLAUSULA 13** - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

**PARÁGRAFO 1º** - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

**PARÁGRAFO 2º** - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiro.

**CLAUSULA 14** - Será ineficaz em relação a sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração as regras estabelecidas neste capítulo

**IX - FALECIMENTO DE SÓCIOS**

**CLAUSULA 15** - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso que será determinado pela divisão ao ativo líquido da sociedade, pelo numero de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large star-like mark and several initials.

11050

**CLAUSULA 16** – O pagamento dos haveres de sócio pré-morto, aos seus herdeiros e sucessores, far-se-á em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, acrescidas de juros legais, e devidamente corrigidos através dos índices de correção monetária em vigor na época. O não pagamento nas épocas devidas, das prestações de principal e juros, dará aos herdeiros sucessores do sócio pré-morto, o direito de considerar desde logo, vencida e exigível a totalidade da dívida.

**CLAUSULA 17** – Fica sempre ressalvado a sociedade, o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

**CLAUSULA 18** - O herdeiro escolhido para representar o sócio pré-morto, deverá ter a aceitação e a concordância dos sócios remanescentes.

#### X - DO BALANÇO PATRIMONIAL

**CLAUSULA 19** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO 1.º** - A distribuição de lucros poderá, a critério dos sócios, ser realizadas mensalmente, periodicamente ou anualmente.

**PARÁGRAFO 2.º** - A assinatura de todos os sócios no livro Diário Contábil da sociedade, contendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do exercício findo, atende o previsto no artigo 1.078 da lei 10.406/2002, quando obrigatório.

#### XI – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**CLAUSULA 20** – Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos demais casos expressamente previstos em lei nas seguintes hipóteses:

- a) Falência;
- b) Consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;
- c) Proibição de seu funcionamento ou cassação de autorização para funcionar;
- d) Desinteligência grave entre os sócios;
- e) Mutuo consenso dos sócios;

#### XII – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**CLAUSULA 21** – Segundo remissão ao artigo 997, determinada pelo artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

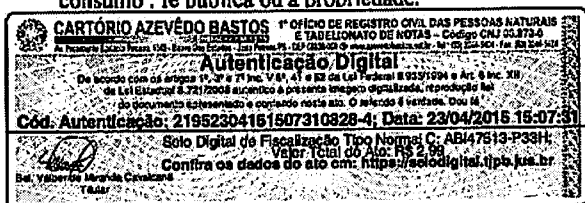
#### XIII - FORO

**CLAUSULA 22** - Fica eleito o foro desta Comarca de Rio Claro/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA 23** – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

#### XIV – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLAUSULA 24** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Handwritten signatures and initials.



JUCESP

E, por estarem assim justos e contratados, obrigamo-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente em todos os seus termos o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas, registrando-o na Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.

Rio Claro, 22 de fevereiro de 2012.

WALTER PROCHNOW JUNIOR

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Testemunhas:

Luiz Gustavo Rufino  
CPF - 337.701.108-03  
RG - 40.309.695-9

Girleac Mota de Almeida  
CPF - 357.334.858-09  
RG - 41.575.576-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4848455  
EM 14/05/2012  
#COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA#  
PROTOCOLO: 12/212.992-0  
AF0253964



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 21952304151507310828-5; Data: 23/04/2015 15:07:31  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABI47512-EOMS;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO  
O REGISTRO Nº 36/12-0  
GISELA SIMILEA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL

Handwritten signature and initials in blue ink.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/04/2015 às 16:33:28 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b917159d00d1125dbc8562882cda4addc468f33eacb854f110895a11031e5837898c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd94a306477dfdc1220679ff43968b5c3a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

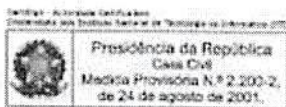
**Esta certidão tem a sua validade até: 23/04/2016 às 15:08:43 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 364550

Código de Controle da Autenticação:

21952304151507310828-1 a 21952304151507310828-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures in blue ink]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: **OSSEU BONFIN**

Doc. Identific. / Cens. Embr. / PNR: **410033**

CPF: **009.296.149-50** Data de Emissão: **08/02/1986**

Prac. **SERGIO ANTONIO BONFIN**  
Sonia Mendes Bonfin

Placa: **906497781**

UF: **SC**

Local: **CRANGÓ, SC**

Validade: **28/03/2018**

Prorrogat. **01/09/2004**

Observações:

Local: **CRANGÓ, SC**

Assinatura do Portador: **Osseu Bonfin**

Assinatura do Emissor: **Valdeir C. Basso**

Data de Emissão: **10/03/2014**

Código de Registro: **67381943502**  
SC086662800

VALIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

PRECISO PLASTIFICAR

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa 1141 - Barra dos Leões - Joinville/SC - CEP 89.333-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel. (51) 3346.5404 - Fax: (51) 3324.5488

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 21951103151522260235-1; Data: 11/03/2015 15:22:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD34311 - PAGT.  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdeir C. Basso  
Tribunal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/03/2015 às 17:04:20 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9b643aac80b7a3dd8a34f418d0c9966b87204afa86667fa001a9e109a1  
a030d08c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dda3068f67be77f88351fa8f0ca4ce1229

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

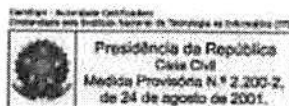
**Esta certidão tem a sua validade até: 11/03/2016 às 16:58:52 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 348272

Código de Controle da Autenticação:

21951103151522260235-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures in blue ink.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 23.826.728-3 2 via DATA DE EMISSÃO 23/09/2015

NOME ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW DATA DE NASCIMENTO 20/06/1973

FILIAÇÃO DECIÓ BARBOSA NATURALIDADE MALIÁ - SP

LUZIA LOCATELLI BARBOSA

CPF 110027848/67

OCC ORIGEM RIO CLARO-SP- RIO CLARO CC.LV.B22 /FLS02 /N05858

ASSINATURA DO DIRETOR

Presidente do Tabelião de Irineópolis, RJ/SP

LEI Nº 7.115 DE 20/06/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA CIVIL DE IDENTIFICAÇÃO

8240-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

04/5773

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21952610151024000898-1; Data: 26/10/2015 10:23:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH54977-B7LC; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/10/2015 às 10:29:11 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb94b02f3fcd054d89c2ee117c31e7d953752c28cb6b068f0c0b403c33cfbc7a38c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd3945481506f69b7b05b8dbef730b118

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

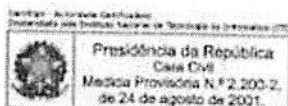
Esta certidão tem a sua validade até: 26/10/2016 às 10:24:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443569

Código de Controle da Autenticação:

21952610151024000898-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/10/2015 às 10:30:03 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb94b02f3fcd054d89c2ee117c31e7d9503fa5f57c80093cd146217e253e3a1538c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddd9629b21fc7af424a761ee0268ccbadb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

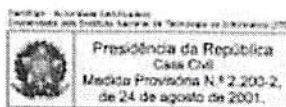
Esta certidão tem a sua validade até: 26/10/2016 às 10:24:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443570

Código de Controle da Autenticação:

21952610151024110851-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signature in blue ink.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALS  
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
941911796

PROVIDO PLASTIFICAR  
941911796

NOME: RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ONG. EMISSOR / UF: 45943589 SSP/SP

CPF: 391.004.378-08 DATA NASCIMENTO: 25/05/1989

RELACÃO:  
JOSE EDMILSON ISIDORTO DA SILVA  
SANDRA ROBERIA DE ARAUJO

PERMISSÃO: [ ] ALL [ ] CAT. HAB: AB

Nº PASSADO: 04806026700 VALÊNCIA: 23/08/2019 Nº HABILITAÇÃO: 09/11/2009

OBSERVAÇÕES

*Rafaeli D. da Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIO CLARO, SP DATA EMISSÃO: 25/08/2014

*napette* 02890094509  
SP641983824

DETRAN - SP (SAO PAULO)

*P. de*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 98.872-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Das Estrelas - Joo Pessoa/PB - CEP: 53030-010 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 371.524.5404 - Fax: 333.224.5424

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal e 930/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aprovada a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento original e conferida neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21952506151039360546-1; Data: 25/06/2015 10:39:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABR16591-BJXE;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,00  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti  
T.A.R.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2015 às 11:47:02 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb45847bbf687a8e93fb5249f4dd577e582518b9d16ba57bb7a6e0f25fed6d26f8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddb0270f1bc3623c834853b1afe756a640

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

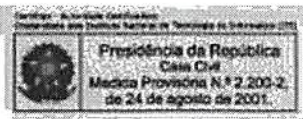
Esta certidão tem a sua validade até: 25/06/2016 às 10:42:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 391337

Código de Controle da Autenticação:

21952506151039360546-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and several cursive signatures.





**COMERCIAL CIRÚRGICA  
RIOCLARENSE**



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-0  
R. Frederico Lages, nº 110 - Bairro São Carlos, José Freixo, PO. CEP 13.180-000 - www.azevedobastos.org.br - Tel. (31) 3341-4444 Fax (31) 3341-4444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 21952210150845560925-1; Data: 22/10/2015 08:46:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH22580-V7KJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Walter Prochnow Junior*  
Titular  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

**OUTORGANTE:** **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, sediada à Rua da Saúde, nº 45 – Letra A – Campo da Mogiana, na cidade de Poços de Caldas – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004 – 91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P., à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana.\*

**OUTORGADO:** **RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, casada, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente à Rua 12, nº 1459 – Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.\*

**LUCIANA ZANERATTO**, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.\*

**MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO**, brasileira, casada, Líder de Análise de Editais, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 06-A, nº 845 – Vila Alemã, na cidade de Rio Claro – São Paulo.\*

**VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO**, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e CPF nº 387.707.608-45, residente à Avenida 66-A, nº 711 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – São Paulo.\*

**PODERES:** Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.\*

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Poços de Caldas–M.G., 21 de Outubro de 2015.

**FIRMA**

**Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.**  
**Walter Prochnow Junior**  
**Sócio-Proprietário**

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO À Central de Sinal Público. Consulte [www.csp.org.br](http://www.csp.org.br)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E CARTAS  
RUA 6, Nº 621/623 - RIO CLARO - SP - CEP 13500-000  
FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3534-3180 - DR. WALTER PROCHNOW JUNIOR

Reconheço, em documento com valor econômico, por assinatura, a(s) firma(s) de: **WALTER PROCHNOW JUNIOR(24/10/2015)**, Dou fé em Rio Claro - SP, 21/10/2015.

Em Teste da verdade,  
**SIRONE DOS REIS CORREIA**  
T.º Seq.: 5049494850484953495251555149  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.  
Walter Prochnow Junior  
Sócio-Proprietário  
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.  
RUA 53, Nº 310 - JARDIM RESIDENCIAL COPACABANA - RIO CLARO - SP - CEP 13500-000  
FONE: (19) 3522-5800 - FAX: (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclareense.com.br  
SP - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102  
R. Primavera Sul - Fone: (31) 3439-4300 - Fax: (31) 3439-4302/4303  
SP - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

*[Handwritten signature and scribbles]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/10/2015 às 09:17:15 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5faefee2019e201c7b0c35eec2c4667aafd42f38a86089d916afe3a30dc7faa98c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd2548797654698979c5794d6897356ebe

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

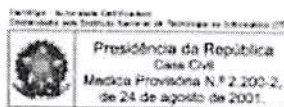
**Esta certidão tem a sua validade até: 22/10/2016 às 09:04:04 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 442359

Código de Controle da Autenticação:

21952210150845560925-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

MOLECARDINHEIRO

*Simone L. Novelli*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.004.115 2 DATA DE EXPECICAO: 30/01/1997

NOME: SIMONE COLXA NOVELLI

FILIAÇAO: ALBERTO NOVELLI APARECIDA COLXA NOVELLI

NATURALIDADE: NOVA AURORA/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/08/1982

DOC ORIGEM: COMARCA=FORMOSA OESTE/PR, DA SEDE C.NASC 6273, LIVRO=A12, FOLHA=6

CPF: *João Ricardo Kepes Noronha*  
JOAO RICARDO KEPES NORONHA  
ASSINATURA DO DIRETOR

CURITIBA - PR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/05/15

Assinatura

*[Handwritten signatures and scribbles]*



Razão Social - MC SURGICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.EPP  
Fantasia - e-Innovatio Soluções  
CNPJ – 03.648.990/0001-67 | Inscrição Estadual – 9062639986  
Tel: (41) 3393-1840 | (41) 3393-3257  
E-mail: contato@mcsurgical.com.br  
E-commerce: www.e-innovatio.com.br / www.mcsurgical.com.br



## ANEXO II


### CARTA DE CREDENCIAMENTO

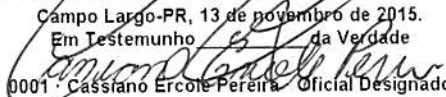
#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2015

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

MC SURGICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES inscrita no CNPJ nº 03.648.990/0001-67, sediada na rua Ema Taner de Andrade, 1213, Ferrari, Campo Largo/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a). FELIPE MICHAEL MUINIK, portador(a) da Cédula de Identidade nº 110776391 e CPF sob nº 046.431.309-03, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os Simone Colxa Novelli, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8004115-2 e CPF sob nº 036.445.039-82 com o fim específico de representar o outorgante perante o Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial nº 13/2015 – Registro de Preços, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Cartório Bateias  
Campo Largo, em 13 de novembro de 2015.

  
FELIPE MICHAEL MUINIK  
CONTADOR MC SURGICAL  
RG: 110776391  
CPF: 046.431.309-03  
CRC PR-064447/O-4

Selo de Fiscalização Nº4c0Uc.92N0H.AgrAZ-uDLHG.CJmS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
SERVIÇO DISTRITAL DE BATEIAS  
Estrada de Bateias 4620 km 4 - Fazendinha  
Reconheço por semelhança a assinatura de FELIPE MICHEL MUINIKI Dou Fe.\*FSN47P29-63175F-85\*  
Campo Largo-PR, 13 de novembro de 2015.  
Em Testemunho da Verdade  
  
0001 - Cassiano Ercole Peretra - Oficial Designado

Cassiano Ercole Peretra  
Oficial Designado



03.648.990/0001-67  
MC SURGICAL PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALARES LTDA - EPP  
RUA EMA TANER DE ANDRADE Nº 1213-FERRARI  
BARRACÃO 03- CEP 83606-360- CAMPO LARGO-PR  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Agência: 0385 Operação 003  
Conta Corrente: 2822 - 2

Razão Social - MC SURGICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.EPP  
Fantasia - e-Innovatio Soluções  
CNPJ – 03.648.990/0001-67 | Inscrição Estadual – 9062639986  
Tel: (41) 3393-1840 | (41) 3393-3257  
E-mail: [contato@mcsurgical.com.br](mailto:contato@mcsurgical.com.br)  
E-commerce: [www.e-innovatio.com.br](http://www.e-innovatio.com.br) / [www.mcsurgical.com.br](http://www.mcsurgical.com.br)



**ANEXO II**


**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**



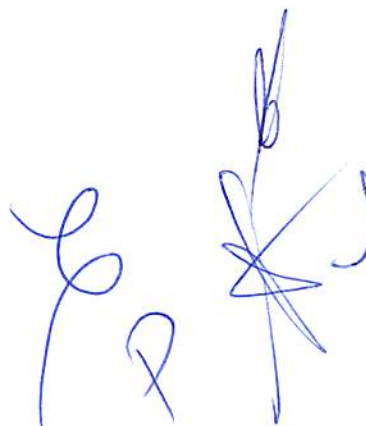
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**

MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, cnpj nº 03.648.990/0001-67, sediada na rua Ema Tanner de Andrade, 1213, Ferrari, Campo Largo/PR, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campo Largo, em 13 de novembro de 2015.

  
FELIPE MICHAEL MUINIK  
CONTADOR MC SURGICAL  
RG: 110776391  
CPF: 046.431.309-03  
CRC PR-064447/O-4

03.648.990/0001-67  
MC SURGICAL PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALARES LTDA - EPP  
RUA EMA TANNER DE ANDRADE Nº 1213-FERRARI  
BARRAÇÃO 03- CEP 83606-360 - CAMPO LARGO-PR  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Agência: 0385 Operação 003  
Conta Corrente: 2822 - 2







Razão Social - MC SURGICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.EPP  
Fantasia - e-Innovatio Soluções  
CNPJ – 03.648.990/0001-67 | Inscrição Estadual – 9062639986  
Tel: (41) 3393-1840 | (41) 3393-3257  
E-mail: [contato@mcsurgical.com.br](mailto:contato@mcsurgical.com.br)  
E-commerce: [www.e-innovatio.com.br](http://www.e-innovatio.com.br) / [www.mcsurgical.com.br](http://www.mcsurgical.com.br)



### ANEXO III

Edital de Pregão Presencial pelo sistema de Registro de Preços nº 013/2015

Nome Empresa: MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP

À Comissão de Licitação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS,

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR, CNPJ/MF Nº 03.648.990/0001-67, sediada, R. EMA TANER DE ANDRADE, 1213, FERRARI, CEP: 83.606.360 CAMPO LARGO/PR, DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão Presencial pelo sistema de Registro de Preços, que está enquadrada no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Campo Largo, em 13 de novembro de 2015.

FELIPE MICHAEL MUINIK  
CONTADOR MC SURGICAL  
RG: 110776391  
CPF: 046.431.309-03  
CRC PR-064447/O-4

03.648.990/0001-67  
MC SURGICAL PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALARES LTDA - EPP  
RUA EMA TANER DE ANDRADE Nº 1213-FERRARI  
BARRAÇÃO 03- CEP 83606-360 - CAMPO LARGO-PR  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Agência: 0385 Operação 003  
Conta Corrente: 2822 - 2







**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0426635-5	<b>CNPJ</b> 03.648.990/0001-67	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 28/01/2000	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/02/2000
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA EMA TANER DE ANDRADE, 1213-BARRACAO 03, FERRARI, CAMPO LARGO, PR, 83.606-360			
<b>Objeto Social</b> - Importação, Exportação e Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; - Importação, Exportação e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto - médico - hospitalar, partes e peças; - Importação, Exportação e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; - Importação, Exportação e Comércio atacadista de produtos odontológicos; - Importação, Exportação e Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; - Importação, Exportação e Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; - Comércio Varejista de Livros. - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. - Atividades de apoio à gestão de saúde. - Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria.			
<b>Capital: R\$</b> 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Término do Mandato</u>
CHARLES JOSÉ SIRINO DE SOUZA 032.558.219-08	150.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MARTA REGINA TAZONIERO DO AMARAL 561.859.879-53	150.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 21/07/2015	<b>Número:</b> 20154834068	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAMPO LARGO - PR, 10 de novembro de 2015



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

Junta Comercial do Paraná  
João R. Fracaro Martins  
RG: 7349714-0



Cassiano Ercole Terenzi  
Oficial Designado

*[Handwritten signature]*



EMIL BRANCO  
TABERLONATO BATEAS

**MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**  
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 03.648.990/0001-67**  
**NIRE: 4120426635-5**



**VANIA CRISTINA SEMOKOVICZ**, nacionalidade brasileira, natural de Curitiba-PR, separada, nascida em 21/04/1976, administradora, portadora da carteira de identidade nº **6.448.198-3 SESP/PR** e CPF **014.753.159-45**, residente e domiciliada à Rua Eloy de Assis Fabris, nº 378, CEP 81.030-420, Novo Mundo, Curitiba, Estado do Paraná ; **CHARLES JOSÉ SIRINO DE SOUZA**, nacionalidade brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado, nascido em 16/06/1981, gerente de negócios, portador de identidade nº **7.984.961-8 SESP/PR**, e CPF nº **032.558.219-08**, residente e domiciliado à Rua Sargento José de Castro, nº 03, CEP 82.120-250, Pilarzinho, Curitiba, Estado do Paraná e **JOSE CARLOS DOMINGUES DO AMARAL FILHO**, nacionalidade brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 27/04/1991, empresário, portador de identidade nº **8.463.060-8 SESP/PR**, e CPF nº **071.489.629-27**, residente e domiciliado à Rua Morretes, nº 523, Ap 503, CEP 80.610-150, Portão, Curitiba, Estado do Paraná, na qualidade de sócios da Sociedade Empresaria Limitada **MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede à Rua Ema Taner de Andrade nº 1213, Barracão 03, Ferrari – CEP: 83606-360, Campo Largo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **03.648.990/0001-67**, registrada na Junta Comercial do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **03.648.990/0001-67**, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº **4120426635-5** em **28/01/2000**, com a Última Alteração Contratual Registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº **20142240265** em **08/05/2014**, de comum acordo Resolvem por este instrumento ALTERAR seu Contrato Social Primitivo e Posteriores Alterações Contratuais, os quais são regidos pela legislação pertinente e cláusulas a seguir:



**CLAUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SOCIO E INGRESSO DE SOCIO:** Retira-se da sociedade a sócia Sra. **VANIA CRISTINA SEMOKOVICZ** (já qualificada) A qual vende, cede, transfere e da total quitação de sua participação correspondente a **100.000 (Cem Mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, perfazendo um total de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** na seguinte proporção:


- a) Para o Sócio Remanescente Sr. **CHARLES JOSÉ SIRINO DE SOUZA**, **50.000 (Cinquenta Mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, perfazendo um total de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**.
- b) Para a Sócia Ingressante Sra. **MARTA REGINA TAZONIERO DO AMARAL**, nacionalidade brasileira, natural de Dion Cerqueira – SC, casada com comunhão universal de bens, nascida em 23/01/1963, empresaria, portadora da carteira de identidade nº **1.838.262-8 SESP/PR** e CPF **561.859.879-53**, residente e domiciliada à Rua Morretes, nº 523, Ap 503 CEP 80.610-150, Portão, Curitiba, Estado do Paraná, **50.000 (Cinquenta Mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, perfazendo um total de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

**TABELIONATO DE BATEIAS  
AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia conforme o documento  
que me foi apresentado nesta data, certificando que o  
selo de autenticidade foi afixado na última folha. Dou fé

Bateias, 9/11/2015



CASSIANO ERCOLE PEREIRA - OFICIAL

EMERSON EUFRÁSIO MACHOZEKI - SUBSTITUTO



**MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**  
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 03.648.990/0001-67**  
**NIRE: 4120426635-5**



**CLAUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA DE SOCIO E INGRESSO DE SOCIO:** Retira-se da sociedade o sócio Sr. **JOSE CARLOS DOMINGUES DO AMARAL FILHO** (já qualificado) O qual vende, cede, transfere e da total quitação de sua participação correspondente a 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, perfazendo um total de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** para a Sócia Ingressante Sra. **MARTA REGINA TAZONIERO DO AMARAL**, nacionalidade brasileira, natural de Dion Cerqueira - SC, casada com comunhão universal de bens, nascida em 23/01/1963, empresaria, portadora da carteira de identidade nº **1.838.262-8 SESP/PR** e CPF **561.859.879-53**, residente e domiciliada à Rua Morretes, nº 523, Ap 503 CEP 80.610-150, Portão, Curitiba, Estado do Paraná.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL:** Face as alterações mencionadas nas cláusulas Primeira e Segunda o capital social atualizado fica distribuído da seguinte forma:

O Capital Social no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, dividido em **300.000 (Trezentas Mil)** quotas de **R\$ 1,00 (Um real)** cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato, ficando assim distribuídas, pelos sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
<b>CHARLES JOSÉ SIRINO DE SOUZA</b>	<b>50</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>MARTA REGINA T. DO AMARAL</b>	<b>50</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>300.000</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social passa ser:

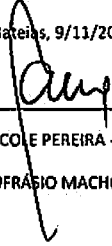
- Importação, Exportação e Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Importação, Exportação e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto - médico - hospitalar, partes e peças;
- Importação, Exportação e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Importação, Exportação e Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- Importação, Exportação e Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- Importação, Exportação e Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Comercio Varejista de Livros.
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- Atividades de apoio à gestão de saúde.
- Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria.



**TABELIONATO DE BATEIAS  
AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia conforme o documento  
que me foi apresentado nesta data, certificando que o  
selo de autenticidade foi afixado na última folha. Dou fé

Bateias, 9/11/2015



- CASSIANO ERCOLE PEREIRA - OFICIAL  
 EMERSON EUFRÁSIO MACHOZEKI - SUBSTITUTO



**MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**  
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 03.648.990/0001-67**  
**NIRE: 4120426635-5**



**CLÁUSULA QUINTA - DO ENDEREÇO DE SOCIO:** Fica Alterado o endereço do sócio **CHARLES JOSÉ SIRINO DE SOUZA** para Rua Sargento José de Castro, nº 03, CEP 82.120-250, Pilarzinho, Curitiba, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLÁUSULA SETIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

A vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA-SE** o **CONTRATO SOCIAL** com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 03.648.990/0001-67**  
**NIRE: 4120426635-5**



**CHARLES JOSÉ SIRINO DE SOUZA**, nacionalidade brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado, nascido em 16/06/1981, gerente de negócios, portador de identidade nº **7.984.961-8SESP/PR**, e CPF nº **032.558.219-08**, residente e domiciliado à Rua Primeiro-Ministro Brochado da Rocha, nº 1017, CEP 82,120-100, Pilarzinho, Curitiba, Estado do Paraná e **MARTA REGINA TAZONIERO DO AMARAL**, nacionalidade brasileira, natural de Dion Cerqueira - SC, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 23/01/1963, empresaria, portadora da carteira de identidade nº **1.838.262-8 SESP/PR** e CPF **561.859.879-53**, residente e domiciliada à Rua Morretes, nº 523, Ap 503 CEP 80.610-150, Portão, Curitiba, Estado do Paraná. Na qualidade de sócios da Sociedade Empresaria Limitada **MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede à Rua Ema Taner de Andrade nº 1213, Barracão 03, Ferrari - CEP: 83606-360, Campo Largo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **03.648.990/0001-67**, registrada na Junta Comercial do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **03.648.990/0001-67**, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº **4120426635-5** em **28/01/2000**, com a Última Alteração Contratual Registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº **20142240265** em **08/05/2014**, de comum acordo resolvem por este instrumento **CONSOLIDAR** seu Contrato Social Primitivo e Posteriores Alterações Contratuais, os quais são regidos pela legislação pertinente e cláusulas a seguir:

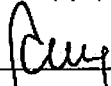
Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'VS' and 'CP'.



**TABELIONATO DE BATEIAS  
AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia conforme o documento  
que me foi apresentado nesta data, certificando que o  
selo de autenticidade foi afixado na última folha. Dou fé

Bateias, 9/11/2015



CASSIANO ERCOLE PEREIRA - OFICIAL

EMERSON EUFRÁSIO MACHOZEKI - SUBSTITUTO

**MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**  
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 03.648.990/0001-67**  
**NIRE: 4120426635-5**



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o Nome Empresarial **MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede à **Rua Ema Taner de Andrade nº 1213, Barracão 03, Ferrari – CEP: 83606-360, Campo Largo, Estado do Paraná**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é:

- Importação, Exportação e Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Importação, Exportação e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto - médico - hospitalar, partes e peças;
- Importação, Exportação e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Importação, Exportação e Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- Importação, Exportação e Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- Importação, Exportação e Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Comercio Varejista de Livros.
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- Atividades de apoio à gestão de saúde.
- Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria.



**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social no valor de **RS 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, dividido em **300.000 (Trezentas Mil)** quotas de **RS 1,00 (Um real)** cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato, ficando assim distribuídas, pelos sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CHARLES JOSÉ SIRINO DE SOUZA	50	150.000	RS 150.000,00
MARTA REGINA T. DO AMARAL	50	150.000	RS 150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>300.000</b>	<b>RS 300.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

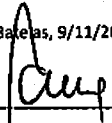
**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2.000 e seu prazo é indeterminado.

**TABELIONATO DE BATEIAS  
AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia conforme o documento que me foi apresentado nesta data, certificando que o selo de autenticidade foi afixado na última folha. Dou fé

Bateias, 9/11/2015



CASSIANO ERDILE PEREIRA - OFICIAL

EMERSON EUFRÁSIO MACHOZEKI - SUBSTITUTO



MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP  
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 03.648.990/0001-67  
NIRE: 4120426635-5



**CLÁUSULA OITAVA:** Administração da sociedade caberá *Individualmente* ao sócio **CHARLES JOSÉ SIRINO DE SOUZA** com os poderes e atribuições a quem compete o uso da firma e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

2º - Faculta-se aos administradores nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

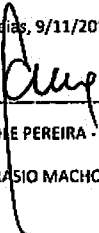


Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'WS', 'CA', and several large, stylized signatures.

**TABELIONATO DE BATEIAS  
AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia conforme o documento  
que me foi apresentado nesta data, certificando que o  
selo de autenticidade foi afixado na última folha. Dou fé

Bateias, 9/11/2015



- CASSIANO ERCO E PEREIRA - OFICIAL  
 EMERSON EUFRASIO MACHOZEKI - SUBSTITUTO

MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP  
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 03.648.990/0001-67  
NIRE: 4120426635-5



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: "Fica eleito o foro de Campo Largo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias.

Campo Largo, 01 de Julho de 2015.

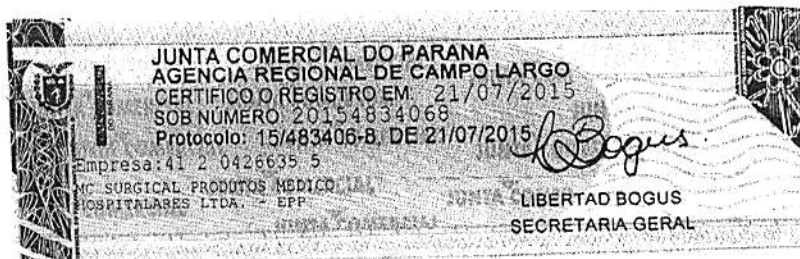
CHARLES JOSÉ SIRINO DE SOUZA

VANIA CRISTINA SEMOKOVICZ

JOSÉ CARLOS DOMINGUES DO AMARAL FILHO



MARTA REGINA TAZONIERO DO AMARAL





ELA BRANCO  
MILITONATO BATEAS

## Procuração



### OUTORGANTE:

**MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP**, firma estabelecida na Rua Ema Taner de Andrade nº 1213, Barracão 03, Ferrari – CEP: 83606-360, Campo Largo, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ sob nº 03.648.990/0001-67**, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná, neste ato representado por seu sócio administrador **CHARLES JOSÉ SIRINO DE SOUZA**, nacionalidade brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado, nascido em 16/06/1981, gerente de negócios, portador de identidade nº 7.984.961-8 SESP/PR, e CPF nº 032.558.219-08, residente e domiciliado à Rua Primeiro-Ministro Brochado da Rocha, nº 1017, CEP 82,120-100, Pilarzinho, Curitiba, Estado do Paraná;

### OUTORGADOS:

**VANIA CRISTINA SEMOKOVICZ**, nacionalidade brasileira, natural de Curitiba-PR, separada, nascida em 21/04/1976, administradora, portadora da carteira de identidade nº **6.448.198-3 SESP/PR** e CPF **014.753.159-45**, residente e domiciliada à Rua Eloy de Assis Fabris, nº 378, CEP 81.030-420, Novo Mundo, Curitiba, Estado do Paraná.

### OBJETIVO e PODERES:

Pela presente procuração, constituo o outorgado, com poderes especiais de administrar a empresa **MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP**, estabelecida na Rua Ema Taner de Andrade nº 1213, Barracão 03, Ferrari – CEP: 83606-360, Campo Largo Estado do Paraná, podendo praticar quaisquer atos junto a instituições bancárias onde a OUTORGANTE mantém negócios (Banco: Caixa Econômica Federal, Agencia: 0385 – Conta corrente: 2822-2 e Banco do Brasil S/A, Agencia: 0695-5 – Conta corrente: 53301-7); podendo praticar atos junto às repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autárquicas, Secretarias do Estado da Saúde, Departamento Administração das Secretarias, Divisão de Material e Patrimônio, Serviços de Compras, Secção de Licitação, Ministérios e quaisquer órgãos, da

Administração Direta e Indireta e demais entidades controladoras direta ou indiretamente pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal, em qualquer Estado da Republica Federativa do Brasil, podendo para tanto, exercitar todos os poderes necessários tomar parte em concorrências publicas, licitações, convites e tomadas de preço, dispensa de licitação, inexigibilidade, Regime Diferenciado de Contratação, elaborar, apresentar e assinar propostas e contratos administrativos bem como declarações e documentos; manifestar-se querendo, solicitando quando for de direito e julgar necessário em estipular preço e condições, desempatar preços, apresentar impugnação, esclarecimentos, interpor e desistir de recursos, receber empenhos, prestar declarações, cumprir exigências, consultar, juntar e retirar documentos, formular, desistir e ofertar lances de preços, arrematar, fazer provas e praticar tudo para o cabal e fiel cumprimento do presente mandato. O presente instrumento terá validade por prazo indeterminado, inclusive os de substabelecer o presente mandato, no todo ou em parte, com severa poderes iguais.



Campo Largo, 20 de Agosto de 2015.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

MC SURGICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP  
**CHARLES JOSÉ SIRINO DE SOUZA**

Selo de Fiscalização Nºcp30c.9aunk. Lu3CH-UuFZV.L515  
Consulte esse selo em <http://funarpeh.com.br>

SERVIÇO DISTRITAL DE BATEIAS

Estrada de Bateias 4620 km 4 - Fazenda

Reconheço por semelhança a assinatura de CHARLES JOSÉ SIRINO DE SOUZA Dou Fé.\*F4G4N04UA-776794-99+\*

Campo Largo-PR, 21 de agosto de 2015  
Em Testemunho da Verdade

0003 - Emerson Eufrásio Machozeki - Escrevente Substituto



*[Handwritten signature]*





02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS



Município de Irineópolis - SC  
Ref. Pregão Presencial nº 05/2015

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Dimaster Com de Prod. Hosp. Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, sediada na Rodovia BR 480 nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe - RS. DECLARA sob as penas da lei, que:

Nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Não foi declarada inidônea e não existe nenhum fato impeditivo de sua participação neste certame. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recebeu copia do edital e seus anexos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento do mesmo.

Em cumprimento ao inciso V do artigo 27 da lei 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela lei 9.853, de 27 de outubro de 1999, declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva; emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

No que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica financeira, e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a seguridade social (FGTS e INSS) e débitos trabalhista.

Sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, declara que terá disponibilidade, caso venha vencer o certame, de efetuar a entrega dos produtos que for vencedora no prazo, local, quantidades e condições estabelecidas no presente edital.

Os objetos atendem todas as especificações do edital.

Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados. Encontram-se dentro do envelope de habilitação documentos atualizados na forma vigente da lei.

Bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente o edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Barão de Cotegipe, 11 de novembro de 2015.

.....  
Suema Tussi Brunelo  
CPF: 448.443.280-34  
Procuradora





cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

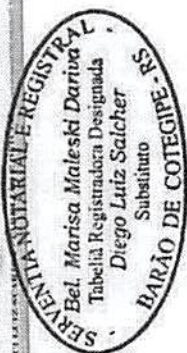
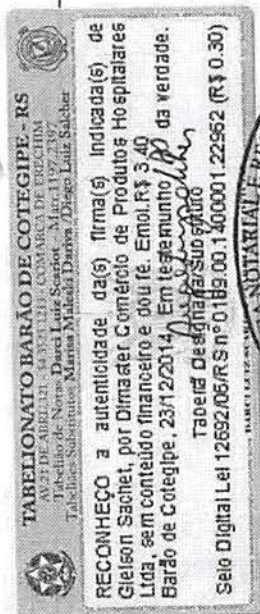


# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., estabelecida na Rodovia BR 480 nº 180, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. GLEISON SACHET, brasileiro, casado, maior, portador da RG n.º. 8051134719, SSP/RS e do C.P.F. n.º. 650.526.920-72

**OUTORGADO:** ANDRE TRZCINSKI, brasileiro, solteiro, maior, portador da RG n.º. 6073458017, SSP/RS, e do C.P.F. n.º 975.344.120-72, residente na Rua Nicolau Copérnico - 78, Barão de Cotegipe - RS.....

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador, conferindo-lhe poderes específicos, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Publica, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares, podendo para isso assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, podendo o mesmo substabelecer, sob responsabilidade do outorgado a terceiros, sem que a DIMASTER assumas qualquer responsabilidade indenizatória sobre os terceirizados pelo Sr. Andre Trzcinski.



Barão de Cotegipe/RS, 23 de dezembro de 2014.

Cartório  
DARIVA

GLEISON SACHET  
SÓCIO-GERENTE

Valida até 30/12/2015.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/01/2015 às 10:07:07 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be43137934e50108bf118f44c6a97ab1143dd923e2ce7e3fe0db8d2876b0cfa2a0a65e195cb51418279b6fa8d96847a604e3c5bd7f1b0507a481ed7baa57732c0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

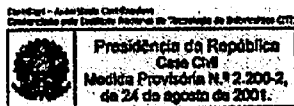
**Esta certidão tem a sua validade até: 05/01/2016 às 09:32:03 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 321434

Código de Controle da Autenticação:

**23710501150930000670-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6073458017 12/08/2010

**ANDRÉ TRZCINSKI**

TABEU TRZCINSKI  
MARIA JOSÉ TRZCINSKI  
BARRO DE COTEGIPE RS

C. NASC. REG. BARÃO DE COTEGIPE RS  
LV AZ FL 84V

975.344.120-72

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 30/08/83

15181141811

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888

Av. Frei Leopoldo, 1165 - Centro - Fone: (51) 331.1044

www.carteriaonline.com.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Documento assinado digitalmente em 07/08/2013 às 09:57:22. O documento original encontra-se em posse do signatário e a reprodução foi realizada por meio de sistema eletrônico de autenticação digital.

*Assinatura*

Cod. 23710708130957220266-1

07-08-2013 09:57:29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/07/2015 às 10:52:37 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c03eb2e44c59e7b723ee5c4deee43a4f4517cd94512c95eedcc23219  
c1ad7310a65e195cb51418279b6fa8d96847a60adda47a04b5d8d5303988b4ed99aed3d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

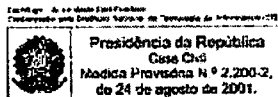
**Esta certidão tem a sua validade até: 06/07/2016 às 09:56:33 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 170188

Código de Controle da Autenticação:

**23710708130957220266-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**TRASLADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz DIMASTER –  
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a SUEMA TUSSI  
BRUNELO, na declarada forma abaixo: SAIBAM quantos este público  
instrumento de procuração, virem que aos quatorze (14) dias do mês de MAIO  
do ano de dois mil e treze (2013), nesta Cidade e Município de BARÃO DE  
COTEGIPE, Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste  
Tabelionato de Notas compareceu como OUTORGANTE: A EMPRESA  
DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com  
sede à Rodovia BR 480, nº180, Centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe-RS,  
inscrita no CNPJ sob nº02.520.829/0001-40, com contrato social devidamente  
registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43. 2  
03.749.966, e, segunda alteração e consolidação da sociedade também registrada  
na mesma junta sob nº3780540, em 16.04.2013, neste ato representada por seus  
sócios proprietários Senhor ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com  
separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade  
RG.nº12R-2.237.502-SSP/SC e CPF.nº811.773.489-34, residente e domiciliado  
à Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.02, centro, nesta Cidade de Barão de  
Cotegipe,RS e o Senhor GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação  
total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade  
RG.nº8051134719-SSP/RS e CPF.nº650.526.920-72, residente e domiciliado à  
Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.01, centro, nesta Cidade de Barão de  
Cotegipe,RS, ; Identificados como os próprios por mim, Marisa Maleski Dariva,  
Tabeliã de Notas Substituta, pelos documentos apresentados, de cuja identidade  
e capacidade para o ato, dou fé. E, pela Outorgante, por seus representantes  
legais, me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora  
SUEMA TUSSI BRUNELO, brasileira, casada, supervisora de licitações,  
portadora da carteira de identidade RG.nº1038690028, expedida pela SSP/RS e  
CPF.nº448.443.280-34, residente e domiciliada à Rua Augusto Berton, 74,

B110001964/RSC02  
1001-64388-7

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

DARCI LUIZ SCARIOR  
Tabelião de Notas  
Av. 21 de Abril, 321 - Barão de Cotegipe - RS 97.200-000  
Fone/Fax 54 3523.1213 - e-mail: cartorio@bcbast.com.br

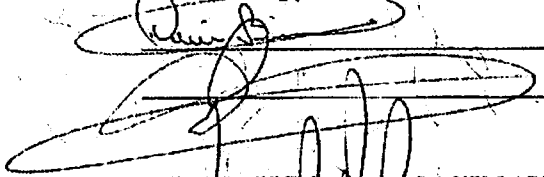


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888  
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404  
http://www.azevedobastos.com.br cartorio@azevedobastos.com.br  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
De acordo com os artigos 11, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.723/2008 assinado e autenticado eletronicamente.  
Este documento foi apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cod. 23710606131503030968-1  
06-06-2013 15:04:49  
Bel. Váber Azevedo de França Cavalcanti  
Tábu - Oficial de Registro



centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe,RS; A quem conferem poderes amplos e gerais, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares; podendo para tanto dita procuradora assinar e requerer o que preciso for para o fim especial citado, assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, credenciar representantes, enfim praticar todo e qualquer ato que mesmo não mencionado ou nominado neste instrumento mas que pela sua natureza acha-se intervencido aos poderes expressamente conferidos para o mais amplo e completo desempenho do presente mandato. De como assim disseram e outorgaram, pediram e lhes lavrei este instrumento, o qual, depois de feito e lhes sendo lido, acharam conforme, aceitaram, ratificam, e assinam comigo Marisa Maleski Dariva, Tabeliã de Notas Substituta, que a digitei, subscrevo, dou fé conferi e assino em público e raso.-

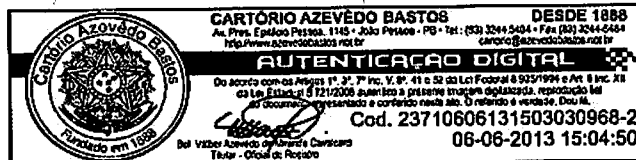
Barão de Cotegipe-RS, 14 de maio de 2013.



EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ SUBSTITUTA

Emolumentos: R\$47,20.  
Selo Digital nº0189.00.1300002.03639.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2015 às 10:36:20 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0af04f71e60da346b9f49b3550deb544dd363b86d09ded34ebcd16d72c3b18690a65e195cb51418279b6fa8d96847a60cded64f18d8f4087513738e7e3d759c7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

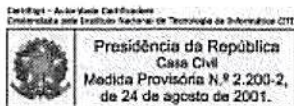
**Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2016 às 09:35:27 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 156626

Código de Controle da Autenticação:

**23710606131503030968-1 a 23710606131503030968-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten signature in blue ink.*